

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/104/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 104/SIURB/24

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 055/2022/SPOBRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6022.2024/0007147-4 (PROCESSO ORIGINAL
7910.2022/0001612-7 SP OBRAS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS -
SIURB**

CONTRATADA: CONSÓRCIO CORREDOR RADIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS,
ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DO CORREDOR DE ÔNIBUS - BRT RADIAL LESTE I,
COMPREENDIDO ENTRE TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II ATÉ
A RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO - NA REGIÃO LESTE DA
CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS - LOTE 01.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE
ORÇAMENTO; DA ADOÇÃO DE NOVO
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

Pelo presente termo, de um lado o **Município de São Paulo**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro lado o **CONSÓRCIO CORREDOR RADIAL**, sediado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 5º andar, conjunto norte, Condomínio Comercial Villa Lobos, Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **53.144.743/0001-00**, constituído pelas empresas **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. (Líder com 33,34%)**, sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 5º andar, conjunto norte, Condomínio Comercial Villa Lobos, Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **66.806.555/0001-33**, **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A. (Componente com 33,33%)**, sediada na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **60.853.934/0001-06** e **ZETTA INFRAESTRUTURA E**



PARTICIPAÇÕES S.A. (Componente 33,33%), sediada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 15º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **17.696.380/0001-43**, neste ato representado pelos Senhores **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA**, RG nº [REDACTED] **SSP/SP** e CPF nº [REDACTED], **JORGE EDUARDO DA SILVA FERNANDES DE ABREU NETO**, RG nº [REDACTED] **SSP/BA** e CPF [REDACTED] e **RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**, RG nº [REDACTED] CPF [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o parecer jurídico sob doc. SEI nº **154055036** e o despacho autorizatório sob doc. SEI nº **154059263**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **08/04/2026**, do Processo Eletrônico nº **6022.2024/0007147-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **104/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

1.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI **152502680**, reduzindo o valor em **R\$ 38.983,65 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 108.876.607,23 (cento e oito milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e sete reais e vinte e três centavos)** para **R\$ 108.837.623,58 (cento e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de **11,53% (onze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** e decréscimos de **11,57% (onze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)** sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI **152603849**, prorrogando o prazo de execução contratual de **22/02/2026** até **31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **104/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO CORREDOR RADIAL**

**EMANUEL FAGNER DOS SANTO SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**

**JORGE EDUARDO DA SILVA FERNANDES DE ABREU NETO
REPRESENTANTE LEGAL**

**RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
REPRESENTANTE LEGAL**



TESTEMUNHAS:

BRUNA SEMINO
RF: [REDACTED]

Eliane S. Cardoso
[REDACTED]
SIURB